PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 94/2019/DL

Itapoá, 10 de julho de 2019.

À Sua Senhoria
Sandra Regina Medeiros da Silva
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **convite pra participar da Reunião das Comissões.**

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, convidamos Vossa Senhoria para participar da próxima Reunião das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a qual realizar-se-á no dia 16 de julho do corrente ano, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, com o objetivo de participar das discussões acerca do Projeto de Lei nº. 05/2019, que "dispõe sobre a proibição, no âmbito do município de Itapoá, da prática de maus-tratos contra animais, as consequentes sanções e penalidades administrativas a quem incorrer em tais práticas, e da outras providências".

Salientamos sobre a necessidade de estarem presentes na citada reunião os fiscais da vigilância sanitária, tendo em vista o objeto do Projeto de Lei nº. 05/2019.

Atenciosamente,

Janayna Gomes Silvino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G